

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS RESUMO DA ATA REUNIÃO DA COMSSÃO PARITÁRIA - COPA

Unidade Administrativa: NUCLEO OPERACIONAL DE FLORESTAS, PESCA E BIODIVERSIDADE CAPELINHA

Data da reunião: 31/05/2012

Presidente: ANTONIO CARLOS MOREIRA RESENDE FILHO

Ata da 28 a Reunião Ordinária da COPA, realizada no dia 31/05/2012, conforme convocação dia 25/05/2012.

Aberta a seção foram lidos os processos relatados. Após análise dos pareceres do relator, votaram e decidiram os Membros da Comissão pelas sequintes decisões que serão homologadas por esta Instância da COPA, conforme disposto na Deliberação COPAM 394, de 17 de dezembro de 2008.

Compuseram a mesa juntamente com o Presidente:

3º SARG. PM ROBERTO CARLOS MOREIRA - Membro MURILO BARBOSA HORTA - Membro GERALDO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS - Membro Suplente ALINE APARECIDA DE AZEVEDO MEIRA - Secretário ALESSANDRA MARQUES SERRANO - Jurídico

Processos julgados nesta COPA				
Processo	Explorador	Proprietário	Parecer	
14010000324/12	EDMAR LEMES DE SOUZA	EVA LEMOS DE SOUZA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000325/12	ALBINO CORDEIRO DA ROCHA	ALBINO CORDEIRO DA ROCHA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000404/12	SEBASTIAO BENTO DE CARVALHO	SEBASTIAO BENTO DE CARVALH	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000411/12	VANILDE MARCONDE FERREIRA ARAÚJO	VANILDE MARCONDE FERREIRA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000413/12	JONAS RAFAEL DE OLIVIERA ORSINE	JONAS RAFAEL DE OLIVIERA OR	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000415/12	JÚLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	JÚLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000478/12	JOSÉ MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	JOSÉ MARIA RODRIGUES DO NA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010000490/12	JONAS BARBOSA DE ARAÚJO	JONAS BARBOSA DE ARAÚJO	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens	
14010001537/11	ERISTON FERREIRA MOURÃO	ERISTON FERREIRA MOURÃO	Indeferido	

### Observações da ATA

ATA da 28ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária COPA de Capelinha/MG.

Data: 31 de Maio de 2012 às 09h30min.

Local: Núcleo de Regularização Ambiental de Capelinha/MG.

Rua Governador Valadares, 217 - Sala 105 - Centro - Capelinha/MG.

Às 09:58 horas do dia 31 de Maio de 2012, na sede do Núcleo de Regularização Ambiental de Capelinha aconteceu a abertura da 28ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária COPA de Capelinha com objetivo de deliberar processo de Intervenção Ambiental. Estavam presentes os membros Antônio Carlos Moreira Resende Filho - Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Itamarandiba, presidente suplente da COPA de Capelinha e representante do IEF; PM Roberto Carlos Moreira - representante da PM Ambiental de Capelinha; senhor Geraldo Antônio Ferreira dos Santos - membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capelinha e Angelândia; o senhor Murilo Barbosa Horta, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Capelinha e Angelândia. A IDEVALE e a EMATER não tiveram representantes nesta reunião. Estavam presentes também: os analistas ambientais Hélio de Campos Valadares, coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Capelinha, e Marina Fernandes Dias, servidora no N.R.A.Capelinha; os técnicos das Agências Avançadas do IEF de Turmalina e Minas Novas, respectivamente senhores Edimilson Cordeiro da Rocha e Marcelio Vagner Cordeiro Costa; a represente da Diretoria



## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS RESUMO DA ATA REUNIÃO DA COMSSÃO PARITÁRIA - COPA

#### Observações da ATA

de Controle Processual da SUPRAM Jequitinhonha e assessora jurídica Dra. Alessandra Marques Serrano. Houve a abertura da reunião pelo presidente suplente da COPA de Capelinha, senhor Antônio Carlos Moreira Resende Filho, o qual deu boas vindas a todos. Houve o comunicado dos membros. O presidente abre votação para dispensa ou não da leitura da ata da reunião anterior, que por unanimidade dos presentes é dispensada e assim aprovada e assinada por todos. Deu-se início ao julgamento dos Processos Administrativos para Exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Vegetação Nativa com destoca. O primeiro processo é o de Edmar Lemes de Souza / Sítio Brejos e Retiro - Veredinha/MG - Supressão de 07:77:56 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00324/2012. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares fez a apresentação. O processo é colocado em discussão. Não houve manifestação nem dúvidas dos membros. O processo é colocado em votação. É aprovado por unanimidade dos presentes 4 x 0. O segundo processo foi o de Sebastião Bento de Carvalho / Fazenda Grota do Paiol - Turmalina/MG - Supressão de 04:78:62 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A.14.01.00.00404/2012. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares fez a apresentação. O processo foi colocado em discussão. Não houve manifestação nem dúvidas dos membros. O processo foi então colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes 4 x 0. O terceiro processo foi o de Jonas Rafael de Oliveira Orsine / Fazenda 7 Aguadas - Turmalina/MG - Supressão de 12:50:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00413/2012. A técnica gestora Marina Fernandes Dias fez a apresentação. Marina ressalta que os três processo que ela apresentará são contínuos, possuem somente matrículas diferentes. O processo é colocado em discussão. Não houve manifestações nem dúvidas dos membros. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes 4 x 0. O quarto processo a ser julgado foi o de Vanilde Marconde Ferreira de Araújo / Fazenda Cabeceira das Aguadas - Turmalina/MG - Supressão de 31:95:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00411/2012. A técnica gestora Marina Fernandes Dias fez a apresentação. O processo foi colocado em discussão. Não houve manifestações nem dúvidas dos membros. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes 4 x 0. O quinto processo foi o de Júlia Oliveira de Araújo / Fazenda Aguada dos Padres - Turmalina/MG - Supressão de 42:19:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00415/2012. A técnica gestora Marina Fernandes Dias fez a apresentação. Marina deixa claro que a reserva legal de 32,44 há que corresponde a 32,47 %, ou seja, 12,47 % da área total da propriedade se justifica devido a interesse da proprietária. O processo é colocado em discussão. Não houve manifestações nem dúvidas dos membros. O processo é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. 4 x 0. O sexto processo foi o de Albino Cordeiro da Rocha / Fazenda Palmito -Veredinha/MG - Supressão de 09:95:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00325/2012. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares fez a apresentação. O processo foi colocado em discussão. Não houve manifestações nem dúvidas dos membros. O processo é colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes 4 x 0. O sétimo processo a ser julgado foi o de Jonas Barbosa de Araújo / Sítio Três Córregos - Café - Veredinha/MG - Supressão de 09:90:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00490/2012. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares faz a apresentação. O processo foi colocado em discussão. Não houve manifestações nem dúvidas dos membros. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes 4 x 0. O oitavo processo foi o de José Maria Rodrigues do Nascimento / Fazenda Oda - Parte do Lote 02 - José Gonçalves de Minas/MG - Supressão de 09:80:00 há de cobertura vegetal nativa com destoca - P.A. 14.01.00.00478/2012. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares fez a apresentação. O processo foi colocado em discussão. Não houve manifestação em dúvidas dos membros. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes 4 x 0. Passou-se ao julgamento dos Processos Administrativos para Exame de Autorização para Intervenção Ambiental, com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca. Neste âmbito, o primeiro e único processo foi o de Eriston Ferreira Mourão / Fazenda Grota do Hospital - Capelinha/MG - Supressão de 09:49:00 ha de cobertura vegetal nativa sem destoca - P.A. 14.01.00.01537/2011. O técnico gestor Hélio de Campos Valadares fez a apresentação. Hélio explica que esse processo é atípico. Possui Bioma Mata Atlântica e fisionomia de Cerrado, o que devido à legislação ambiental vigente não é passível de autorização. O membro Murilo pergunta se devido a essa legislação, novos loteamentos na cidade não poderão ser feitos. Os técnicos explicam que poderá existir uma outra oportunidade (talvez por liberações para utilidade pública) na lei para conseguir essa autorização, mas que o referido processo não é passível. A assessora jurídica Alessandra afirma que ainda não existem normas que definam os estágios sucessionais de desenvolvimento da Mata Atlântica para fins de autorização. Sendo assim, as fisionomias de Cerrado e Campo Cerrado inseridos dentro do Bioma Mata Atlântica continuarão sendo não passíveis de autorização, sem exceções, até que novas definições sejam decretadas e publicadas. Os membros afirmam que apesar da legislação, são favoráveis à liberação, uma vez que a área não possui material lenhoso significativo e entendem que o loteamento é um meio de crescimento e desenvolvimento para a cidade. A assessoria jurídica se posiciona afirmando que deverá ser feito um julgamento com a realidade e finalidade requerida no processo hoje (pastagem); e que depois o requerente pode protocolar um novo processo, apresentando uma nova finalidade (loteamento) que sendo intervenção com fins de utilidade pública, terá um novo julgamento. A assessora explica que se a COPA autorizar a intervenção de um processo, indo contra a legislação, os membros poderão sofrer as sanções administrativas e penais cabíveis. Murilo afirma que o ato de criação da COPA diz que os membros não podem sofrer penalidades e a assessora explica que os membros estão realizando um serviço público e que devido à legislação federal estão sim aptos às sanções administrativas e legais pela responsabilidade de seus atos. O processo é colocado em votação. Os membros Murilo Barbosa Horta, Sargento Roberto Carlos Moreira e Geraldo Antônio Ferreira dos Santos se abstêm de votar. O presidente vota pelo indeferimento do processo. O processo é indeferido por 03 abstenções e 01 voto pelo indeferimento. Findado o julgamento dos processos, o presidente abre espaço para os assuntos gerais. O sargento Roberto apresentou o soldado Jéferson José Gomes Veloso que para assumir como membro suplente representante da PM Ambiental. Devido à publicação do Decreto 45.968, estão suspensas as reuniões das COPAS ainda não publicadas, até que as mesmas sejam unificadas. Assim, a assessoria jurídica informa que quando da criação da referida COPA, o membro apresentado poderá se cadastrar para participar. Sem mais manifestações, o presidente agradece a todos pela participação e às 10:58 é encerrada a 28ª R.O.COPA de Capelinha. Nada mais tendo a constar, lavro a presente ata, que após lida, se aprovada, será



# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS RESUMO DA ATA REUNIÃO DA COMSSÃO PARITÁRIA - COPA

_		~			
v.	12EI	vacões	ua	$\sim$ 1	_

accinada	nalac	mamhrae	presentes
assiliaua	neios	HIGHIDIOS	DICOCIILCO

Data	da	ATA:	31/	<b>05/20</b>	12
บลเล	ua	AIA.	31/1	U:3/ Z.U	12

ANTONIO CARLOS MOREIRA RESENDE FILHO (Presidente	
3º SARG. PM ROBERTO CARLOS MOREIRA ( Membro )	
MURILO BARBOSA HORTA ( Membro )	
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS ( Membro Suplente	
ALINE APARECIDA DE AZEVEDO MEIRA ( Secretário )	
ALESSANDRA MARQUES SERRANO ( Jurídico )	